



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 033, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E CACIMBINHA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei nº. 1.797, de 02 de abril de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir por desapropriação, bem imóvel na localidade de Boa Esperança e Cacimbinha, no Município de Presidente Kennedy/ES e o teor do Processo Administrativo nº. 9.498/2021;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra situada na localidade de Boa Esperança e Cacimbinha, neste Município, de propriedade do Sr. Eduardo de Freitas Mota e sua Esposa e/ou quem de direito, com área total de 1.090,21m², registradas no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob a Matrícula nº. 9.389, Livro nº. 2-A-V, fichas. 189, devidamente caracterizada nos memoriais descritivo da planta topográfica georreferenciada com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, de coordenadas **N 7.658.722,91 m.** e **E 294.848,65 m.**, situado no limite com **ÁREA REMANESCENTE DE EDUARDO DE FREITAS MOTA - CPF: 160.507.037-87 CÔNJUGE: DEMILCE CARDOSO MOTA - CPF: 041.977.527-76, MATRÍCULA: 9.389 LIVRO Nº 2-A-V**, deste, segue com azimute de 125°58'13" e distância de 26,72 m., confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE EDUARDO DE FREITAS MOTA - CPF: 160.507.037-87 CÔNJUGE: DEMILCE CARDOSO MOTA - CPF: 041.977.527-76, MATRÍCULA: 9.389 LIVRO Nº 2-A-V**, até o vértice **V02**, de coordenadas **N 7.658.707,21 m.** e **E 294.870,28 m.**; deste, segue com azimute de 126°20'03" e distância de 12,43 m., confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE EDUARDO DE**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FREITAS MOTA - CPF: 160.507.037-87 CÔNJUGE: DEMILCE CARDOSO MOTA - CPF: 041.977.527-76, MATRÍCULA: 9.389 LIVRO Nº 2-A-V, até o vértice V03, de coordenadas N 7.658.699,85 m. e E 294.880,29 m.; deste, segue com azimute de 130°05'15" e distância de 29,93 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE EDUARDO DE FREITAS MOTA - CPF: 160.507.037-87 CÔNJUGE: DEMILCE CARDOSO MOTA - CPF: 041.977.527-76, MATRÍCULA: 9.389 LIVRO Nº 2-A-V, até o vértice V04, de coordenadas N 7.658.680,57 m. e E 294.903,19 m.; deste, segue com azimute de 129°20'28" e distância de 30,15 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE EDUARDO DE FREITAS MOTA - CPF: 160.507.037-87 CÔNJUGE: DEMILCE CARDOSO MOTA - CPF: 041.977.527-76, MATRÍCULA: 9.389 LIVRO Nº 2-A-V, até o vértice V05, de coordenadas N 7.658.661,46 m. e E 294.926,50 m.; deste, segue com azimute de 259°45'24" e distância de 6,56 m., confrontando neste trecho com HUEDSON CARDOSO MOTA - CPF: 963.492.127-20, VIÚVO, MATRÍCULA: 4.917 LIVRO Nº 2-Z, até o vértice V06, de coordenadas N 7.658.660,29 m. e E 294.920,05 m.; deste, segue com azimute de 301°45'16" e distância de 11,81 m., confrontando neste trecho com ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x CRIADOR x MAROBÁ, até o vértice V07, de coordenadas N 7.658.666,51 m. e E 294.910,00 m.; deste, segue com azimute de 302°15'09" e distância de 6,66 m., confrontando neste trecho com ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x CRIADOR x MAROBÁ, até o vértice V08, de coordenadas N 7.658.670,06 m. e E 294.904,37 m.; deste, segue com azimute de 302°28'24" e distância de 17,44 m., confrontando neste trecho com ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x CRIADOR x MAROBÁ, até o vértice V09, de coordenadas N 7.658.679,43 m. e E 294.889,66 m.; deste, segue com azimute de 304°12'02" e distância de 18,12 m., confrontando neste trecho com ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x CRIADOR x MAROBÁ, até o vértice V10, de coordenadas N 7.658.689,61 m. e E 294.874,67 m.; deste, segue com azimute de 303°30'16" e distância de 37,09 m., confrontando neste trecho com ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x CRIADOR x MAROBÁ, até o vértice V11, de coordenadas N 7.658.710,08 m. e E 294.843,75 m.; deste, segue com azimute de 303°53'16" e distância de 21,16 m., confrontando neste trecho com ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x CRIADOR x MAROBÁ, até o vértice V12, de coordenadas N 7.658.721,88 m. e E 294.826,19 m.; deste, segue com azimute de 87°23'11" e distância de 22,49 m., confrontando neste trecho com AMILTON MIRANDA MACEDO - CPF: 159.596.007-49 CÔNJUGE: MARIA MAGALHÃES MACEDO - CPF: 080.754.217-28, MAT. 12.376 LIVRO: 2-B-K, até o vértice V01, de coordenadas N 7.658.722,91 m. e E 294.848,65 m.; ponto inicial da



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

descrição deste perímetro, totalizando uma área de 1.090,21 m² (um mil e noventa metros e vinte um centímetros quadrados).

Art. 2º. Os bens imóveis mencionados nos parágrafos do artigo anterior destinar-se-á a implantação da obra de pavimentação asfáltica do trecho 1.3 – Santana Feliz x ES 060 (Marobá), necessária ao atendimento do interesse público.

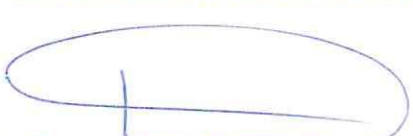
Art. 3º. A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes sobre o imóvel referido no art. 1º e a desapropriação de que trata este Decreto que será promovida amigável ou judicialmente, nos termos do art. 15A, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365/1941, para fins de manutenção da posse.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, constante no PPA 2022-2025, Projeto/atividade: 035025.041220013.106, Elemento de Despesa: 44906100000, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 30 de junho de 2025.


Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação




Certifico que Decreto n° 033
de 30 de junho de 2025
foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda n° 011 de 09/06/2018.
Data: 30/06/2025
Servidor(a):
[Assinatura]

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

N° 004350/2025

30/06/2025 - 15:06:14

Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO N° 033/2025

